

Habeas data

*Posse
da nova
gestão*

Paulo César Morais Espirito Santo Presidente do TRF2

2009 / 2011

O carioca Paulo César Morais Espirito Santo tem orgulho de dizer que trabalha desde os quinze anos de idade. Mas a carga horária puxada não o impediu de prosseguir nos estudos e, em 1977, já concluía o bacharelado em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Trabalhava durante o dia e estudava à noite. E a rotina prosseguiu mesmo depois de terminado o curso superior: em 1980, Paulo Espirito Santo ingressou na carreira docente, lecionando, como professor titular, a disciplina de Direito Processual Civil, na graduação da própria Universidade Estácio de Sá, atividade que exerceu até o início de 2009, quando requereu sua aposentadoria.

Mas a sua missão principal estava no serviço público e, em 1981, foi aprovado em segundo lugar no concurso para o Ministério Público Federal, disputando a vaga com cerca de mil candidatos do Estado do Rio de Janeiro. Chegou ao cargo de Procurador Regional da República, antes de, em 1994, ser nomeado pelo Presidente Itamar Franco para compor os quadros do TRF2, em vaga

do quinto constitucional destinada ao MPF. Mas não se pense que sua atuação no Tribunal tenha começado aí. Pelo contrário, desde a instalação da Corte, em março de 1989, até o mês anterior a sua posse como desembargador federal, em fevereiro de 1995, Paulo Espirito Santo oficiara, como Procurador Regional da República, na 3ª Turma.

Paralelamente, fazendo uso de sua experiência como docente (principalmente de matéria processual civil), o magistrado tem participado de diversas bancas examinadoras, em concursos para juiz federal substituto da 2ª Região. Entre outras homenagens, Paulo Espirito Santo foi condecorado com a Ordem de Mérito Militar, no grau de Comendador (em 19 de abril de 2006, pelo Exército Brasileiro, conferido pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva) e com a Medalha do Mérito Naval, no título Comendador (em 11 de junho 2007, por iniciativa do Vice-Comandante da Marinha - decreto do Presidente da República em maio de 2007).

Presidente
Desembargador federal PAULO ESPIRITO SANTO
Vice-Presidente
Desembargador federal VERA LÚCIA LIMA
Corregedor-Geral
Desembargador federal SÉRGIO SCHWARTZER
Diretor Geral
Luiz Carlos Carneiro da Paixão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Assessora de Comunicação Social
Ana Sofia Brito Gonçalves

Redação
André Camodego e Marcelo Ferraz

Editoração
Divisão de Produção Gráfica e Editorial - DIGRA/SED

Projeto Gráfico
Renata Möller (DIGRA/SED)

Revisão
André Camodego

Entrevista com o desembargador federal Paulo Barata, presidente do TRF2 – biênio 2019/2020

Habeas Data – Quais são as prioridades da sua gestão?

Paulo Espírito Santo – Minha prioridade é a agilização dos julgamentos, a diminuição do tempo de tramitação das causas. Fui advogado e membro do Ministério Público e integro a magistratura há 14 anos. Conheço pelo lado de dentro esses três órgãos que atuam na entrega da prestação jurisdicional e sei que nenhum deles tem culpa pela morosidade do Judiciário. Os juízes em especial, em sua grande maioria, trabalham muito, são incansáveis. O problema principal é o próprio crescimento da demanda. A Constituição de 1988 inaugurou uma nova fase na história da democracia brasileira e isso contribuiu para que o cidadão se sentisse mais seguro e até estimulado a buscar seus direitos pela via judicial. Por outro lado, as normas processuais incitam a eternização das causas, ao permitir um quase sem número de recursos. Temos que combater isso. O processo precisa ser simplificado. Ele não é a burocracia e não é um fim em si mesmo, mas sim um meio para se atingir a jurisdição. Mas também não podemos perder de vista a questão da segurança jurídica. É preciso julgar mais rápido, sim, contudo isso não pode comprometer a segurança das decisões, que devem ser proferidas com qualidade, sem exceção.

HD – Como o senhor pretende atacar o problema?

PES – Agindo em várias frentes, mas eu posso destacar que a virtualização dos autos será uma das minhas metas norteadoras. Esse processo já vem se desenvolvendo há algum tempo e eu pretendo incrementá-lo. Há mais de 20 anos eu dizia para os meus alunos na faculdade que um dia nós teríamos o processo sem papel. Parecia um vaticínio que hoje vem se cumprindo, mas na verdade tratava-se de uma percepção sobre algo que viria naturalmente, em consequência do aperfeiçoamento da tecnologia e por força da necessidade. Em 1970 éramos cerca de 70 milhões de brasileiros. Passados apenas 40 anos, somos quase 200 milhões. Precisamos da tecnologia, da criatividade e de muita disposição para o trabalho para darmos conta dessa demanda que não para de crescer.

HD – O senhor falou do impulso democrático movido pela Constituição e isso faz lembrar o

ministro Gilmar Mendes, que tem afirmado que depois de 1988 a independência consolidada dos poderes fez com que os órgãos do Judiciário se isolassem, tornando-se como ilhas sem comunicação entre si...

PES – O ministro Gilmar Mendes tem uma visão muito percuciente da realidade do Poder Judiciário. Concordo plenamente e acrescento que esse fato é em grande parte responsável pelos nossos problemas. Quando digo que o processo precisa ser simplificado, considero que os próprios juízes e, inclusive, as instituições jurisdicionais, têm que ser mais humildes, têm que se despir das formalidades, eliminar os ritos desnecessários e, principalmente, cooperar para procurar soluções conjuntas para as nossas questões. Quero ser um conciliador e quero dialogar com meus pares para esse fim. O TRF teve grandes presidentes, excelentes administradores, e cinco deles ainda continuam em atividade na Corte: os desembargadores federais Paulo Barata, Tania Heine, Alberto Nogueira, Frederico Gueiros e meu antecessor imediato, Castro Aguiar. Quero aproveitar essa experiência e sabedoria acumuladas em benefício do Tribunal e dos cidadãos.

HD – Falando em soluções, o senhor acha que iniciativas como os mutirões de conciliação podem ser um caminho lúdico e eficaz para que a

Justiça se torne mais célere?

PES – Os mutirões de conciliação, tanto os promovidos em âmbito nacional pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) quanto os empreendidos pelo Núcleo de Conciliação do nosso TRF e pela nossa Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, têm surtido efeitos notáveis e devem ser mais do que estimulados. Considero que vivemos no Brasil o problema do excesso de judicialização e esse problema é cultural. Tudo se resolve pela via judicial. Pior ainda, mesmo a condenação, muitas vezes, não significa o fim da causa, já que quem é condenado resiste em cumprir a determinação do sentenciante. É preciso que haja um processo de execução, com tantas fases processuais quanto o de conhecimento, para que a sentença seja cumprida. E eu me pergunto: porque essa renitência? Acredito que o estímulo à conciliação realizado por iniciativa do próprio Judiciário pode mudar esse quadro e marcar o início de uma renovação cultural em nosso país.

“É preciso julgar mais rápido, sim, contudo isso não pode comprometer a segurança das decisões, que devem ser proferidas com qualidade, sem exceção.”

AULO ESPIRITO SANTO

2009/2011

HD – O senhor considera que medidas como a formalização da repercussão geral podem ser boas para que o Judiciário dê uma resposta mais rápida ao jurisdicionado ou compartilha da opinião de que elas tolhem a atuação das instâncias inferiores?

PES – Muitos dos meus pares realmente podem não concordar comigo, mas vejo com muito bons olhos a repercussão geral, por vários motivos. Destaco o que considero principal: as cortes superiores estão hoje abarrotadas de causas corriqueiras, que só chegaram até elas pelo simples motivo de que coligiram todas as condições processuais necessárias para o deferimento do recurso especial ou extraordinário. Só que essas cortes são compostas por magistrados de altíssimo nível, que deveriam, por suas atribuições constitucionais, estar completamente focados na análise das questões jurídicas mais complexas e capitais para a nação. Questões que acabam ficando relegadas a segundo plano justamente porque os ministros têm de decidir sobre esses conflitos menores, que deveriam ser solucionados pelo primeiro ou pelo segundo grau de jurisdição, no máximo. Não acho que os juízes das cortes ordinárias tenham sua liberdade de decidir comprometida com a repercussão geral, porque sempre haverá questões novas a serem apreciadas por eles.

HD – Recentemente, o presidente da Ajufe, juiz federal Fernando Mattos, afirmou que o Judiciário sofre com um grande déficit de juízes para atender ao crescimento da demanda. Qual a sua opinião?

PES – Concordo com sua excelência, o déficit claramente existe, mas também acho que devemos ter cuidado para não adotarmos uma posição corporativista. A realização de novos concursos para a magistratura é uma necessidade real e quase constante, bem como o é a instalação de novas varas federais, principalmente no interior. Mas o Brasil é pobre e o povo é carente. Seríamos hipócritas se não reconhecêssemos isso. Precisamos aceitar as limitações orçamentárias. O país tem muitas prioridades. Acho que a criação de novas varas e a realização de concursos precisam ser precedidas de estudos consistentes, para atestar em que medida são necessárias. Por outro lado, isso me faz voltar a medidas como a repercussão geral e a conciliação, entre muitas outras iniciativas, que, se bem conduzidas, podem tornar o Judiciário mais eficiente e assim reduzir a premência do crescimento do número de juízes e varas.



“Há mais de 20 anos eu dizia para os meus alunos na faculdade que um dia nós teríamos o processo sem papel. (...) Tratava-se de uma percepção sobre algo que viria naturalmente, em consequência do aperfeiçoamento da tecnologia e por força da necessidade.”



Desembargadora federal VERA LÚCIA LIMA

Vice-presidente do TRF2 – 2009/2011

- > Natural de Nova Friburgo / RJ.
- > Advogada militante de 1979 a 1983.
- > Procuradora da República de 1984 a 1997, tendo exercido a Chefia da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro entre 1993 a 1995.
- > Desembargadora federal a partir de 1997. Exerceu a Presidência da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de 2000 a 2002.
- > Integrou, como representante do TRF2, como titular, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, de 2005 a 2007.
- > Possui cursos de Direito na Espanha, Alemanha e França. Sua tese sobre Direito Penal Comparado – “Constitución y Derecho Penal (con especial referencia al Principio de Culpabilidad)” foi aprovada por unanimidade, em Madri, Espanha.
- > Possui publicações em inúmeras revistas especializadas.
- > Homenageada diversas vezes com diplomas e medalhas.

Desembargador Federal SÉRGIO SCHWAITZER

Corregedor-geral da Justiça Federal da 2ª Região – 2009/2011

- > Natural do Rio de Janeiro / RJ.
- > Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes Ipanema em 1982.
- > Atuou como advogado de janeiro de 1983 a agosto de 1984 e como orientador de Estágio de Prática Forense da Faculdade de Direito Cândido Mendes Ipanema de 1983 a 1988.
- > Ingressou no BNDES, através de seleção pública, em agosto de 1984, atuando como advogado até agosto de 1988.
- > Tomou posse como juiz federal em agosto de 1988, atuando na Seção Judiciária de São Paulo. A partir de outubro de 1988, atuou na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
- > Foi vice-diretor do Foro no período 1999/2000, e diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no período 2000/2001.
- > Em fevereiro de 2001, passou a compor o quadro de membros do TRF2. Exerceu a Presidência da antiga 6ª Turma de abril/2003 a abril/2004, da 7ª Turma Especializada de abril/2005 a fevereiro/2006 e de abril/2007 a março/2009 e da 4ª Seção de abril/2007 a dezembro/2008.
- > Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal da 2ª Região, de maio/2003 a março/2005 e setembro/2008 a março/2009.
- > Diretor-geral do Centro Cultural Justiça Federal, no biênio 2007/2009.

